



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**

Teresina-PI, 10 de outubro de 2011 (Segunda-Feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 191/2011

PARA CONHECIMENTO DESTES CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO,
PUBLICO O SEGUINTE:

1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 12 DE OUTUBRO DE 2011 (QUARTA-FEIRA)

- 1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM FREDMAN
- 1.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....1º TEN BM ELIZABETH
- 1.3 FISCAL DE DIAST BM LIRA
- 1.4 RECEPÇÃO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 13 DE OUTUBRO DE 2011 (QUINTA-FEIRA)

- 2.1 SUPERVISOR DE DIA.....CAP BM EREMILDO
- 2.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....2º TEN BM FLAUBERT
- 2.3 OFICIAL DE DIA2º TEN BM MACHADO
- 2.4 RECEPÇÃO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2011 (QUINTA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.
- 2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
- 2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

- Sem Alterações.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**3.2.1 DETERMINAÇÃO DO COMANDANTE GERAL:**

- DETERMINO que o MAJ QOBM (GIP 10/10584) Ronaldo MACEDO de Araújo, responsável técnico para analisar todos os Projetos de Combate a Incêndio e Pânico das edificações e áreas de risco na macrorregião de Picos – PI, a partir desta data passar a ser também o responsável para emitir Parecer Técnico relativo às vistorias naquela região. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. QCG em Teresina – PI, 10 de outubro de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – CEL QOBM/Comb.

3.2.2 OFÍCIOS RECEBIDOS – TRANSCRIÇÕES:

- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ. Ofício nº 040/2011. Teresina, 04 de outubro de 2011. Ao tempo em que cumprimento V. Exa. informamos que José Alves de Moura, 1º Ten. QCOBM do 2º Grupamento dessa Corporação, teve seu pedido de sustação de transferência para reserva remunerada deferido, em razão de ser uma faculdade legal, tendo em vista que o militar ainda não atingiu a idade limite de seu posto. Informamos ainda que segue em anexo os processos nº 6203/10 (pedido de sustação) e o processo nº 1632/10 (pedido de transferência para a reserva remunerada) para serem arquivados no prontuário do militar. Assina: REGINA MARIA SOARES DE ARAÚJO – GERENTE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO IAPEP.

- POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ. QUARTEL DO COMANDO GERAL. DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO E PESQUISA. Ofício nº 212/2011/DEIP/PMPI. Teresina – PI, 07 de outubro de 2011. A Vossa Excelência Cel. QOBM Manoel Bezerra dos Santos. Comandante Geral do CBMEPI. Assunto: Solicitação. Solicito a esse Comando que informe aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, matriculados na 1ª Turma do Curso de Instrutor para condutor de veículos de Emergência, que o mesmo será realizado na Escola Piauiense de Trânsito, no período de 10 de outubro de 2011 a 17 de outubro do corrente ano, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Nº	Identidade	NOME	LOTAÇÃO
01	GIP 10/5962	José Leonardo Pacheco Campos DRUMOND	CBMEPI
02	GIP 10/9132	EMÍDIO José Medeiros de Oliveira	CBMEPI
03	GIP 10/10576	JOSÉ VELOSO Soares	CBMEPI
04	GIP 10/11131	Kelson Fernando CASTELO BRANCO	CBMEPI
05	GIP 10/12117	Airton SANSÃO Sousa	CBMEPI

Atenciosamente, assina: JOSÉ ADERSINO ALVES DE MOURA – CEL PM – DIRETOR DA DEIP e GEORGE AFONSO FÉLIX DE CARVALHO – TC PM – SUBDIRETOR.

3.2.3 PORTARIAS RECEBIDAS – TRANSCRIÇÕES:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 246/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Dispensa de Oficial Superior da função de Comandante da 3ª Cia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as

atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), RESOLVE: Art. 1º - DISPENSAR, da função de Comandante da 3ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/9130) DEMETRIUS Rodrigues do Rego. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. QCG em Teresina-PI, 10 de outubro de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.- Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 247/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Dispensa de Oficial Superior da função de Adjunto do Comando Operacional de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), RESOLVE: Art. 1º - DISPENSAR, da função de Adjunto do Comando Operacional de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/10588) MARCELLO Rubem Santos Bastos. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. QCG em Teresina-PI, 10 de outubro de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. - Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 248/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Dispensa de Oficial Superior da função de Coordenador de Vistorias da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), RESOLVE: Art. 1º - DISPENSAR, da função de Coordenador de Vistorias da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/11131) Kelson Fernando CASTELO Branco da Silva. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. QCG em Teresina-PI, 10 de outubro de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. - Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 249/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Adjunto do Comando Operacional de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE

BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Adjunto do Comando Operacional de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/9130) DEMETRIUS Rodrigues do Rego. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 10 de outubro de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.- Comandante Geral do CBMEPI

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 250/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Coordenador de Vistorias da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Coordenador de Vistorias da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/10588) MARCELLO Rubem Santos Bastos. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 10 de outubro de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. - Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 251/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. E, conforme a Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). RESOLVE: DESIGNAR o Maj QOBM (GIP 10/11131) Kelson Fernando CASTELO Branco da Silva para exercer a função de Chefe do Centro de Manutenção deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 10 de outubro de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.- Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 252/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Comandante da 3ª Cia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 191/2011 DE 10/10/2011 – (SEGUNDA - FEIRA)

CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Comandante da 3ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/12117) Airton SANSÃO Sousa. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 10 de outubro de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. -Comandante Geral do CBMEPI.

4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**4.1 JUSTIÇA:**

- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**

CONFERE COM O ORIGINAL
ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI